



EMENDA à MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.181, DE 18 DE JULHO DE 2023.
(Da Sra. Flávia Moraes)

Altera a Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005, a Lei nº 11.361, de 19 de outubro de 2006, a Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, a Lei nº 13.328, de 29 de julho de 2016, a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e a Lei nº 14.204, de 16 de setembro de 2021, institui o Programa de Enfrentamento à Fila da Previdência Social e dispõe sobre a transformação de cargos efetivos vagos do Poder Executivo federal.

EMENDA MODIFICATIVA Nº

Altera-se o Art. 19 da Medida Provisória nº 1.181, de 18 de julho de 2023:

“Art. 19 Art. 19. O PEFPS terá prazo de duração de caráter continuado, enquanto perdurar o estado de emergência da fila com atrasos de reconhecimento de direitos superior a 30 dias, contado da data de publicação desta Medida Provisória, que poderá se sustado por ato conjunto do Ministro de Estado Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, do Ministro de Estado da Previdência Social e do Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República

Parágrafo único: A sustação de que trata o caput será precedida de parecer fundamentado, expedido pelo Comitê de Acompanhamento do PEFPS. ” **(NR)**

JUSTIFICATIVA

De acordo com o governo federal, a fila de pedidos de aposentadoria e perícias médicas represados passa de 1 milhão. Zerar a fila do INSS é uma medida de extrema





importância para garantir a dignidade de acesso aos direitos previdenciários dos cidadãos brasileiros. A espera prolongada para receber benefícios, como aposentadorias, pensões e auxílios, impacta a vida de milhares de pessoas em todo o país. Muitos segurados dependem desses recursos para suprir suas necessidades básicas, como alimentação, moradia e saúde, tornando a espera uma situação de vulnerabilidade e incerteza.

Assim, zerar a fila do INSS é uma questão de justiça social e muitos segurados idosos, pessoas com deficiência ou situação de vulnerabilidade socioeconômica, que dependem dos benefícios para garantir uma vida digna e segura.

FLÁVIA MORAIS

Deputada Federal

PDT/GO

